

PROGRAMA ANTIBULLYING - COLÉGIO BANDEIRANTES

1. Introdução: A Lei Antibullying em nosso país

O Congresso Nacional aprovou em novembro de 2015 a Lei 13.185/15, intitulada Lei Antibullying, reconhecendo a seriedade e o impacto que esse fenômeno exerce sobre os envolvidos, evidenciando a necessidade do amparo legal para a institucionalização da prevenção e combate ao bullying. Além da definição do bullying, que será tratada mais à frente, o art. 5º institui que:

É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).

A lei inclui e conceitualiza o cyberbullying:

Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Em 2018, a Lei é incorporada ao art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB-Lei 9.394/1996), para determinar que todos os estabelecimentos de ensino devem promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying) e ainda estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

Tais artigos indicam a concepção não punitiva dessas leis, abstendo-se a escola de aplicar penalidades e incumbindo-a de prevenir a intimidação sistemática por meio de programas de formação de professores e ações educativas envolvendo toda a comunidade escolar.

Entretanto, a partir de 2024, bullying e cyberbullying foram incluídos no Código Penal e tipificados como crimes. Isto é, a Lei 14.811/2024 não vale só para os adultos; crianças e adolescentes também podem ser responsabilizados se cometerem tais violências. Por se tratar de menores, os comportamentos são considerados "atos infracionais" e, ao invés de serem julgados pela Justiça comum, são julgados pela Justiça da Infância e Juventude. No caso, as famílias dos alvos, a polícia ou Ministério Público encaminharão as investigações.

É importante considerar que o desenvolvimento da autonomia moral e a formação para a convivência democrática são metas importantes para a educação e que a escola constitui local

propício para esse desenvolvimento. Assim, a proposta da lei de 2015 e 2018 não é sem razão, pois, a escola, intencionalmente ou não, influencia significativamente na formação moral de seus alunos, uma vez que as relações interpessoais ali estabelecidas se embasam em normas e comportamentos, fornecendo informações sobre o que é bom ou mau, certo ou errado.

Em conformidade com as concepções da Psicologia Moral que defende a necessidade de ações educativas que auxiliem os envolvidos em situações de bullying a construírem valores morais, a lei de 2015, em seu artigo 4º, ampara alvos e autores, prevendo o oferecimento de assistência social, psicológica e jurídica aos envolvidos, destacando a indispensabilidade de atenção especial a quem sofre e a quem promove a violência, bem como a quem assiste indiferente.

As leis de 2015 e 2018 também indicam a necessidade da elaboração de instrumentos de avaliação que permitam o diagnóstico da ocorrência das situações de intimidação. O uso de instrumentos específicos é imprescindível, uma vez que uma das características do bullying é a dificuldade de identificação porque as vítimas sentem-se impotentes e temerosas em buscar ajuda, ou porque a violência é praticada longe dos olhos da autoridade ou ainda porque, muitas vezes, as situações não são percebidas pelos adultos.

Embora haja a orientação legal da LDB de se evitar o uso de punições na escola, é importante destacar a existência da Lei 14.811/2024, que indica que o autor dessa agressão pode ser submetido às medidas socioeducativas caso os alvos procurem respaldo da justiça. Nesse contexto, cabe também às instituições de ensino orientar seus educandos sobre a responsabilidade que cada um tem por seus próprios atos. Contudo, mais do que isso, é importante que cada escola compreenda que a invasão à intimidade de outrem só se dá quando meninos e meninas têm pouco respeito por si. Desse modo, para a superação do bullying e do cyberbullying é essencial que se estabeleça um trabalho sistemático, planejado e intencional como forma de proporcionar aos alunos oportunidades de autoconhecimento, e ao mesmo tempo, de adesão a valores morais como respeito, tolerância e solidariedade.

Para atender a esses objetivos, o Colégio Bandeirantes tem sistematizado, desde 2015, em parceria com o GEPEM (Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral da UNESP e UNICAMP), o trabalho de Convivência Positiva, no qual professores, gestores, alunos e pais estão envolvidos. Assim, as ações previstas nas leis de 2015 e 2018 estão encaminhadas no Colégio Bandeirantes, contando com propostas de prevenção, propostas de intervenção e com a necessária formação de professores, sendo parte do programa de Convivência Positiva desenvolvido na escola, estruturado sobre quatro pilares:

- **formação de professores, funcionários e gestores** - as ações organizadas para a formação alcançaram de forma sistemática, primeiramente, os professores, uma vez que a resolução de conflitos de maneira a substituir atitudes violentas por formas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, afetivo e moral, demanda aprofundamento teórico por parte dos educadores, bem como disposição para incluir em seu repertório conhecimentos e práticas voltadas para a mediação de conflitos e para o exercício da cooperação e do respeito.

- **aulas curriculares de Convivência Positiva** – as aulas de Convivência ocorrem uma vez por semana, para alunos de todos os níveis escolares. Nessas aulas, são abordados conteúdos relacionados ao desenvolvimento sociemocional e sociomoral dos alunos, incluindo a temática do bullying, de maneira sistemática e intencional, de acordo com a faixa etária dos estudantes. Além disso, são realizadas as "rodas de diálogo", espaços de escuta e discussão sobre temas pautados pelo grupo.
- **equipe de Orientação Educacional** - responsável pelo atendimento de alunos e famílias em casos que envolvem questões pessoais, de natureza acadêmica e emocional. Nos casos em que situações de intimidação são observadas ou vivenciadas, a equipe de Orientação inicia as ações de intervenção e acompanhamento, bem como abertura de um protocolo denominado como “Método de Preocupação Compartilhada”, que foi desenvolvido especialmente para atuar nessas situações.
- **protagonismo de alunos** – formação e acompanhamento das "Equipes de Ajuda" - que em 2025 passou a ser denominada “Comunidade de Cuidado e Apoio” (CCA), programa detalhado posteriormente nesse documento.

2. Compreendendo o bullying

2.1 Definição do fenômeno Bullying

A gênese do bullying se dá, fundamentalmente, pela ausência do respeito nas relações intra e interpessoais. Por esta condição, é caracterizado como um problema de ordem moral, ou seja, faltam valores para quem agride. O bullying escolar foi definido pelo autor Olweus (1978) (bullying, do inglês *bull*, “touro”, valentão), como um tipo de violência que se diferencia das outras manifestações de conflito por conter algumas características específicas, explicitadas a seguir:

- **Entre pares:** é um fenômeno que ocorre entre indivíduos que se encontram no mesmo limiar de autoridade atribuída socialmente. Aqui, é pertinente a advertência de que esta forma de violência não é considerada “escolar”, podendo manifestar-se em outros espaços onde se dá a convivência entre pares. Porém, sendo a escola o local onde os pares convivem com maior frequência e intensidade, é nela o local em que o bullying tem maior assiduidade.
- **Desigualdade de poder:** apesar de ocorrer entre sujeitos cuja autoridade que lhes é socialmente instituída é simétrica, há, entre os envolvidos, uma desigualdade de poder, seja este físico e/ou psicológico. Portanto, é uma forma dos autores demonstrarem poder sobre os alvos.
- **Intencionalidade:** as agressões são empreendidas de forma intencional por um autor que, sob a carência de sensibilidade moral, elege um alvo para seus ataques.
- **Repetição:** as condutas agressivas ocorrem de forma recorrente, sistemática, sendo esta

uma das diferenças essenciais entre o bullying e outras formas de agressão que acontecem de forma ocasional, tornando-o grave.

- **Há um alvo frágil:** alguém que, além de se ver com baixo valor e com dificuldade em reconhecer os próprios sentimentos, com o passar do tempo, passa a consentir com as agressões de maneira inconsciente.
- **Público:** existe um público que, ao validar simbolicamente os atos de agressão através de gestos como risos, aplausos e similares, reforça-os, atribuindo os sentidos que, no bullying, são almejados pelo autor.

Apesar de, à primeira vista, o bullying apenas gerar efeitos deletérios para os alvos, é possível considerar que há sérios prejuízos para todos os personagens envolvidos:

- **Autores:** possuem baixa empatia com os alvos, falta de sentimento de culpa, poucas habilidades sociais e pouco interesse pelos estudos. De acordo com pesquisas, no futuro, têm mais probabilidade de envolvimento com delitos, criminalidade, consumo de álcool e drogas.
- **Alvos:** são exacerbados os seus sentimentos de insegurança, afastam-se de seus companheiros, sofrendo sintomas de ansiedade, pânico, problemas com sono e tristeza, negando-se, no limite, a ir ao colégio. Quando adultos, geralmente convivem com baixa estima e depressão, e são mais propensos a atitudes de autolesão.
- **Espectadores:** poucos conseguem intervir para ajudar os alvos e, de início, acumulam um grande sentimento de culpa. A maioria não concorda com as ações dos autores, mas por receio de se tornarem o próximo alvo, mantém uma postura neutra ou reforçadora. A médio e longo prazos, acabam se insensibilizando frente à violência, naturalizando-a.

2.2 Causas do Bullying e manifestações

A manifestação do bullying é de difícil percepção por parte da equipe gestora e professores, considerando que uma das características é que esse fenômeno acontece longe dos olhos da autoridade. No entanto, alguns indícios em relação aos alvos podem auxiliar o seu diagnóstico, tais como:

Alvos – podem apresentar dores de cabeça, pouco apetite, dor de estômago, tonturas...; demonstram falta de vontade de ir à escola; apresentam desculpas para faltar às aulas, tornam-se fechados, arredios; parecem angustiados, ansiosos, deprimidos; pedem para trocar de escola ou mudam frequentemente o trajeto para ir à escola; raramente possuem amigos; apresentam roupas rasgadas ou sujas, machucados inexplicáveis e materiais escolares danificados; apresentam baixo rendimento escolar. Diante do exposto, o trabalho dos educadores é fundamental para prevenir o bullying na escola, observando diversas situações em sala de aula e fora dela.

Apesar de sinalizarmos anteriormente alguns comportamentos que podem ser úteis diante da dificuldade de percepção do bullying, apenas a atenção e ações sobre tais comportamentos não são suficientes para a resolução do problema.

2.3 Caracterização dos personagens envolvidos

Autores: dificuldades de ajustamento social, desengajamento moral e uma hierarquia de valores que, na dimensão psíquica, é marcada pela sobreposição do individualismo à moral, fazendo com que a percepção do sofrimento que submetem aos seus alvos não interfira na escolha de suas ações. Estas condições permitem que se sintam à vontade para agredir, maltratar e menosprezar.

Alvos: correspondem aos que têm mais dificuldades em estabelecer relações de amizade, tendo que conviver com a solidão, com o sofrimento físico e/ou psicológico, depressão, ansiedade e autoestima negativa. Essa vulnerabilidade é potencializada pelo baixo valor que atrelam às representações que têm de si, de forma que, mesmo por mecanismos inconscientes, com o tempo passam a acreditar que são merecedores dos maus tratos.

Espectadores: inicialmente, acumulam um grande sentimento de culpa por não intervirem ou não saber como intervir a favor dos alvos; com o tempo tendem a naturalizar a violência, passando a não se sensibilizar com ela. Em relação aos motivos que as levam a não agir, é possível atribuí-los às formas como avaliam o cenário, bem como à percepção de suas ações e seus efeitos hipotéticos sobre os alvos. Neste caso, o medo e o desconhecimento acerca das possibilidades de ajuda são importantes variáveis que explicam esta omissão.

3. A implantação do Programa Antibullying no Colégio Bandeirantes

3.1 O compromisso da escola

A Psicologia Moral destaca o bullying como uma forma de violência entre pares, que surge de uma inversão na atribuição de valores feita pelo sujeito nas situações cotidianas, tanto no ambiente escolar quanto fora dele. Por isso, o trabalho preventivo contra o bullying não deve ser encarado como uma ação pontual, mas sim como uma iniciativa efetiva, desenvolvida diariamente pela escola. Dan Olweus, precursor dos estudos sobre bullying no final da década de 1970, já ressaltava que as ações escolares contra o bullying não podem virar um "espetáculo" ou atividades "febris" de curto prazo, facilmente substituídas por outras iniciativas igualmente temporárias.

Em consonância com essa ideia e, tendo em vista essa condição, o Colégio Bandeirantes desenvolve ações cotidianas e que dão conta tanto do atendimento aos alunos quanto da formação dos professores nos temas destacados.

O Programa Antibullying do Colégio Bandeirantes foi desenhado em parceria com GEPEM – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral da Unesp e Unicamp, sob a coordenação da Dr.^a Luciene Regina Paulino Tognetta, em 2015. Desde lá, passa por revisão e atualização sob coordenação da equipe de Convivência da escola.

3.2 Procedimentos Institucionais

Para atingir os objetivos propostos neste programa, é necessária a formalização de procedimentos institucionais:

- a. **Compromisso e Confidencialidade:** o Colégio Bandeirantes compromete-se a manter a confidencialidade dos casos identificados como bullying e buscar garantir total segurança à intimidade dos sujeitos envolvidos.
- b. **Registro de ocorrência:** todas as ocorrências, ainda que em fase de suspeita e passível de identificação, deverão ser registradas pela equipe de Orientação Educacional, constando os dados dos envolvidos, a ocorrência em si, as informações levantadas e seu desfecho após todo acompanhamento.
- c. **Protocolo de atuação:** o protocolo de atuação deverá ser parte integrante do registro de ocorrência, relatando todas as ações que foram realizadas com os alunos envolvidos.
- d. **Continuidade da formação de professores e práticas de prevenção:** o Colégio Bandeirantes compromete-se a dar continuidade aos estudos sobre o bullying e a organizar trabalhos de prevenção sistemáticos relacionados ao tema.
- e. **Aviso aos pais:** pais e responsáveis poderão conhecer o programa de prevenção ao bullying, por meio de apresentação em reuniões ou por publicação no site da escola. Quando for identificado um caso de bullying, a equipe gestora propõe-se a comunicar aos pais dos alunos envolvidos as ações desenvolvidas pela escola e manter o contato com a família para encaminhamentos conjuntos de ações para superação do problema.
- f. **Atendimento pessoal:** diante de situações de intimidação, vivenciadas ou observadas, os alunos poderão solicitar o apoio da Orientação Educacional, dos professores e/ou dos membros das “CCA”.
- g. **Encaminhamento para uma rede de apoio à escola:** os casos extremos de bullying, que não puderem ser resolvidos no âmbito escolar, deverão ser encaminhados, em conjunto com as famílias envolvidas, para atendimento com profissional especializado. Caberá à equipe de Orientação Educacional, ciente de todas as exigências e as ações que são necessárias à prevenção e intervenção ao problema, orientar tal demanda.

4. Formação de professores

4.1 O plano de formação

A formação de professores é ponto primordial na construção e manutenção do Programa Antibullying. Para isso, as instituições de ensino não podem contentar-se com algumas políticas públicas que se restringem às ações como distribuição de cartilhas e elaboração de campanhas de conscientização, disque denúncias ou demais estratégias de terceirização desta problemática. É preciso, portanto, que os professores se fortaleçam, através da formação, da reflexão e da experiência, na compreensão e na sensibilização diante do problema, tendo claras as suas implicações pedagógicas para que possam agir adequadamente.

As atividades de formação foram, inicialmente, planejadas e executadas em parceria com equipe de pesquisadores do GEPEM – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral da UNESP e UNICAMP, de modo a proporcionar momentos de estudo aprofundado sobre o bullying, suas causas, características e consequências; oferecer propostas de ações a serem realizadas com os alunos e propiciar subsídios para a construção coletiva do programa antibullying. Atualmente, a formação de professores, gestores e funcionários é organizada pela Equipe de Convivência, com assessoria do GEPEM. Desde 2019, o quadro de profissionais da Orientação Educacional foi ampliado, com a contratação de mestres e doutores formados pelo GEPEM, com larga experiência no trabalho de desenvolvimento moral e prevenção ao bullying.

4.2 O papel do professor

Uma vez que o bullying é uma questão moral, pois nota-se a ausência de valores éticos por parte do autor, a superação do problema implica que a escola traga para o seu cotidiano situações em que esses valores sejam discutidos, analisados, pensados e vivenciados. Nessa perspectiva, o papel do professor é de extrema relevância. Além de abordar o tema, é essencial que o docente crie espaços para que os alunos experimentem situações de respeito, tolerância e outros valores. É importante envolvê-los em atividades intencionais, em que os alunos possam participar de tomadas de decisões, refletir sobre atitudes próprias e do grupo, apresentar sugestões e elaborar propostas para melhorar a rotina da turma e da escola.

Cuidar da convivência é desenvolver espaços aos que convivem em que seja possível falar e refletir acerca dos seus sentimentos e dos outros, sobretudo, que possam tomar decisões, fazer escolhas, analisar os valores que faltam e evidenciar aqueles que foram construídos, considerando que, embora seja fundamental pensar na prevenção da violência é sobretudo importante favorecer a promoção da convivência.

É imprescindível que todos os professores compreendam a dinâmica desse problema, conhecendo profundamente suas características, causas e manifestações. Que invistam tempo pensando com os alunos em situações nas quais conteúdos morais estejam em jogo e, o mais importante, que estejam conscientes de que, para formar valores, não adiantam “lições de moral”, uma vez que não basta conhecer o significado de um valor para aderir a ele.

Os valores são construídos, e os sujeitos são ativos nesse processo de construção. Existem diferentes tipos de valores que predominam na coletividade, e estão intrinsicamente relacionados a finalidades distintas, ideias e acontecimentos, como valores estéticos, religiosos e morais. Sendo assim, podemos considerar que as escolhas das decisões são pautadas pelos valores.

Na escola, a multiplicidade desses valores está presente, implícita ou explicitamente. No entanto, nosso objetivo é que nossos alunos possam conduzir suas ações pautadas por valores morais universais, como respeito, justiça, honestidade e generosidade.

Portanto, cabe aos professores permitirem o protagonismo de seus alunos para que se sintam também responsáveis pela promoção e manutenção de um ambiente cooperativo na sala de aula.

5. Prevenção: criação de espaços democráticos e exercícios do protagonismo discente

Uma das estratégias essenciais para a superação do bullying é envolver os alunos em atividades de debate. Dessa forma, eles podem refletir sobre os valores morais que desejam enquanto grupo e identificar o que falta nas situações de vitimização entre colegas. Para isso, é necessário criar espaços onde possam participar da tomada de decisões, refletir sobre suas próprias atitudes e as do grupo. Além disso, devem ter a oportunidade de apresentar sugestões para melhorar a rotina da turma e da escola.

Cientes dessa necessidade, os professores de Convivência Positiva do Colégio Bandeirantes organizam as “Rodas de Diálogo” em suas aulas. Nesses encontros, os membros da turma podem falar sobre tudo o que consideram relevante para melhorar a convivência escolar e o trabalho acadêmico. Essas ações colocam em prática dois papéis importantes para desenvolver a consciência sobre as atitudes: a reconstituição das ações ocorridas em um determinado período e a antecipação de novas formas de solucionar problemas.

Outra proposta para que a escola cumpra o seu papel diante do enfrentamento do bullying e de outros problemas que evidenciam a ausência de valores morais, é o exercício do protagonismo discente, inicialmente, caracterizado pela instituição das “Equipes de Ajuda” que, no Colégio Bandeirantes, foram inicialmente implantadas em 2016. Em 2025, houve uma reformulação coordenada pelo GEPEM que instituiu a nova nomenclatura, Comunidade de Cuidado e Apoio, CCA.

A CCA é formada por grupos de alunos escolhidos pelos pares, que passam por um processo de capacitação para lidar com questões de convivência no ambiente escolar. Os participantes aprendem as etapas da relação de ajuda, técnicas de comunicação como escuta

ativa, comunicação não violenta e linguagem assertiva, além de estratégias para resolver conflitos e outras competências. Sob a supervisão de uma orientadora educacional, o grupo atua coletivamente, buscando agir de forma preventiva e promovendo ações para trabalhar valores morais com a comunidade escolar, além de auxiliar na socialização e acolhimento de estudantes.

Além disso, a CCA auxilia na identificação das situações de provocações e bullying, diagnosticando o fenômeno em estágios iniciais. Esse trabalho permite que os alunos se fortaleçam e se engajem no enfrentamento de situações de bullying, pois atuam de forma colaborativa, ajudando-se mutuamente. Dessa forma, desenvolvem o protagonismo e a cooperação, não se sentem sozinhos diante da tarefa de ajudar e promovem uma cultura de paz na instituição.

Todo ano os estudantes da CCA passam por quatro formações de 3,5 horas com diferentes profissionais do GEPEM e de outras especialidades acadêmicas relacionadas à convivência positiva. Além disso, os membros do grupo recebem acompanhamento contínuo em reuniões semanais ou quinzenais com a Orientação Educacional.

Além de observarem e acompanharem em suas salas os casos que precisam de auxílio, o grupo promove ações de prevenção e promoção de valores morais como a empatia, o respeito e a confiança. Dentre as atividades praticadas atualmente pela CCA, destacam-se:

- Recepção de alunos novos
- Organização de coletivos para discussão de temas relacionados a violência, convivência, conflitos na adolescência etc.
- Organização de eventos antirracistas.
- Organização de atividades em datas específicas como no mês de abril de combate ao bullying e em setembro sobre o mês de valorização da vida.
- Integração com outras escolas que possuem CCA para troca de boas práticas.

6. Intervenção: Método de Preocupação Compartilhada (MPC)

6.1 Estratégias de intervenção

Embora a maneira mais indicada de combater o bullying seja a prevenção, nos casos em que se evidencia sua ocorrência, algumas intervenções planejadas e intencionais são necessárias. Para que a intervenção seja assertiva e eficaz a escola estabeleceu um protocolo de detecção e atuação para o bullying, abordando o problema de forma a buscar máximas garantias de solução.

Esse protocolo estabelece intercâmbios de ações entre os profissionais envolvidos (orientadores educacionais, professores) e intervenção de forma rápida e urgente, com absoluta discrição e confidencialidade, adotando medidas de proteção para o aluno vitimizado e tomando ações de contenção e sanções com o agressor.

A intervenção ao bullying pressupõe a aplicação de técnicas específicas. De acordo com o planejamento feito em parceria com o GEPEM – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral da UNESP e UNICAMP, o protocolo do Band está referenciado no “Método de Preocupação Compartilhada”, MPC. Trata-se de um método desenvolvido por Anatol Pikas (1989) dirigido à ação sobre comportamentos agressivos em grupos de alunos ou autores de bullying. É aplicado em etapas, com pequenos intervalos de tempo, compostas por entrevistas individuais, entrevistas de seguimento e, finalmente, um encontro reeducativo com o grupo envolvido.

O método é baseado em algumas premissas importantes, dentre elas, o fato de que a dinâmica da intimidação envolve, muitas vezes, mais de um autor, pois, no grupo que agride, alguns membros são mais que espectadores, participando diretamente de todas as ações. Sendo assim, o método propõe ações que favorecem um atendimento individualizado, de modo que todos possam refletir a respeito de suas ações e envolvimento no caso. Outra premissa importante é que, ao abordar os envolvidos, o responsável pela aplicação do método posiciona-se na condição de quem está lidando com “suspeitos” e não com “agressores”, visto que quem agride o outro também precisa de ajuda. As etapas do “Método de Preocupação Compartilhada” serão descritas neste documento.

É importante destacar que, nesses casos, a intervenção não é realizada em grupo, diferentemente das técnicas de mediação usadas em conflitos comuns. Como o bullying é um problema pautado por relações de poder desiguais entre os envolvidos, todas as entrevistas devem ser feitas individualmente. A abordagem coletiva é reservada apenas para a etapa final, quando se estabelece o acordo reeducativo.

Nesse sentido, o protocolo de atuações do MPC permite minimizar a exposição e fortalecer o alvo, ao mesmo tempo em que proporciona reflexão e reparação por parte de quem agride.

6.2 Protocolo de atuação

Para abordar de forma eficaz as situações de intimidação na escola, é fundamental seguir alguns passos estruturados:

1ª ação: Fluxo do atendimento e escolha do interventor (realizado pela Orientação Educacional);

2ª ação: Origem e detecção do problema e recolhimento de informações;

3ª ação: Análise das informações e adoção de medidas de urgência;

4ª ação: O plano de intervenção.

A Orientação Educacional é o setor responsável por intervir nas questões de convivência. No início do ano, todas as orientadoras entram nas salas de aula para se apresentar e esclarecer seu papel, deixando claro aos alunos a quem podem recorrer quando precisarem de ajuda.

Protocolo 1 - Recolhimento de informações:

- 1. Identificação das fontes de informação:** recolher dados a partir de conversas com professores, agentes educacionais e alunos, seja individualmente ou em pequenos grupos, para entender as diferentes perspectivas.
- 2. Observação dos espaços e comportamentos envolvidos:** realizar observações nos locais de convivência onde problemas são mais frequentemente identificados, para compreender o que está acontecendo e qual a repercussão dentro da escola.
- 3. Identificação dos envolvidos:** identificar as pessoas diretamente envolvidas nas situações de intimidação.
- 4. Identificação das zonas de risco:** localizar as áreas onde as intimidações estão acontecendo com maior frequência.

Protocolo 2 – Análise das informações e adoção de medidas de urgência

A partir das informações, analisar antecedentes relevantes relacionados aos alunos envolvidos nas situações de intimidação: alvo, autor(es) e espectadores. Iniciar ações de urgência na contenção da provocação e na proteção do alvo. Envolver professores, agentes educacionais e alunos das Comunidades de Cuidado e Apoio nessas ações.

Protocolo 3 – Registro do plano de ações

Registrar, detalhadamente, as ações realizadas para resolver o problema, incluindo as medidas adotadas com o alvo, os autores e os espectadores. Envolver os pais ou responsáveis do alvo e dos autores, informando-os sobre as iniciativas da escola no combate ao bullying, para que possam também contribuir com possíveis ações no ambiente familiar.

6.3 Entrevistas com os envolvidos

O educador que atua na intervenção é fundamental para o êxito do processo, adotando uma postura neutra e evitando julgar o autor, mantendo a imparcialidade. O educador deve ser o mesmo ao longo de todas as etapas do processo e precisa de capacitação para fazer perguntas de forma assertiva, sabendo esperar os silêncios sem se apressar e evitando perguntas que interrompam o fluxo da conversa.

Etapas do processo de entrevistas

	O QUE ACONTECE ?	QUEM PARTICIPA?	TEMPO E PERIODICIDADE	PROPÓSITO
ETAPA 1	Entrevistas individuais	Cada aluno do grupo implicado. A – Conversa individual com cada um dos suspeitos (começando pelo autor principal das intimidações) B – Conversa individual com o alvo.	Devem acontecer num mesmo período.	Ouvir os envolvidos e ajudá-los a pensar nas primeiras propostas para solucionar o problema.
ETAPA 2	Entrevistas de seguimento	A mesma sequência da etapa 1	Breves encontros, que se repetirão quantas vezes for necessário.	Acompanhar a prática das propostas sugeridas pelos envolvidos, desenvolver atividades formativas.
ETAPA 3	Encontro com o grupo todo diretamente envolvido	A- Conversa em grupo com os suspeitos (autores e coautores). B- Reunião final com os suspeitos e o alvo. C – Acordo final.		Chegar a um acordo final e sinalizar o fim das intimidações.

Protocolo para entrevista com as famílias dos envolvidos

O momento mais adequado para chamar a família deve ser cuidadosamente avaliado pela escola de acordo com:

- a natureza das intimidações;
- o perfil dos envolvidos;
- os registros de situações que antecederam o problema em questão;
- a idade dos alunos.

7. Propostas para o envolvimento das famílias e comunidade do Programa Antibullying

7.1 Propostas para o envolvimento das famílias e comunidade do Programa Antibullying

A escola e a família, instituições responsáveis pela educação da criança e adolescente, possuem papéis diferentes, mas complementares, cabendo a cada uma as intervenções adequadas em casos de conflitos. A prática educacional de ambas tem consequências no desenvolvimento moral, sendo assim, a família tem papel fundamental no fortalecimento dos filhos para não se tornarem vítimas, autores ou espectadores de bullying. Cabe à escola, como Instituição Educativa, orientar e oferecer formação aos pais.

8. Referências Bibliográficas

AVILÉS, J. M. Bullying: guia para educadores. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

BRASIL. Lei n. 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). 2015. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm. Acesso em: 6 mai. 2025.

OLWEUS, D. **Bullying at school: What we know and what we can do**. Oxford: Blackwell, 1993.

TOGNETTA, L. R. P. **Quando a preocupação é compartilhada: intervenções aos casos de bullying**. 1. ed. - Americana [SP]: Adonis, 2020.

VINHA, T. P. et al. Da escola para a vida em sociedade: o valor da convivência democrática. In: TOGNETTA, L.R. P.; MENIN, M. S. S. (Orgs.). **Coleção Valores Sociomorais: reflexões para a educação**.